Campeonato Estadual de Matemática - CEM

ESTATUTO

O Campeonato Estadual de Matemática (CEM) é uma realização do Centro de Simulação e Intercâmbio (CSI), com apoio do Movimento Socioambiental EcoDom, da EMGE – Escola de Engenharia, da Dom Helder – Escola de Direito e da revista eletrônica Domtotal. O Campeonato Estadual de Matemática reger-se-á pelo presente Estatuto:

Artigo 1º – São finalidades do Campeonato Estadual de Matemática:

I Promover a difusão da cultura matemática;
II Identificar jovens talentos nas áreas de matemática, ciências naturais e tecnologia;
III Motivar os professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional;
IV Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento;
V Promover o estudo da Matemática e das ciências correlatas;
VI Contribuir para a melhoria da qualidade da educação, possibilitando mais uma ferramenta de preparação para a prova do ENEM, no que concerne às áreas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias;
VII Aprofundar a integração entre ensino e extensão através de estudo de caso com enfoque socioambiental e interdisciplinar;
VIII Fortalecer o vínculo entre a Instituição de Ensino Superior e a sociedade;
IX Possibilitar à comunidade acadêmica e à sociedade, como um todo, maior contato e segurança com a matemática aplicada e com as temáticas socioambientais, presentes no dia a dia de todos os cidadãos.

Art. 2º – A comissão organizadora do Campeonato Estadual de Matemática (CEM) é formada pelo Pró-reitor de extensão da Dom Helder/EMGE, um docente da EMGE, um docente representante do CSI, um docente da Dom Helder, um discente da EMGE e um representante do Movimento EcoDom, nomeados pela direção da EMGE.

Parágrafo Único: Caberá à comissão organizadora elaborar e publicar normas complementares e editais relativos às etapas do CEM, bem como divulgar todas as atividades realizadas.

Art. 3º – O Campeonato Estadual de Matemática é dirigido aos estudantes dos 2º e 3º anos do Ensino Médio, matriculados nas escolas parceiras do Movimento EcoDom.

§1º – Todos os estudantes regularmente matriculados no 2º e no 3º ano das escolas participantes do movimento EcoDom estão aptos a participar do Campeonato Estadual de Matemática, independente da participação nas atividades socioambientais.

§ 2º - Estudantes matriculados em outras modalidades, como EJA e cursos técnicos, também estão aptos a participar do CEM, desde que a etapa cursada seja equivalente a 2º ou 3º ano do ensino médio.

§ 3º - Estudantes egressos que tenham concluído o ensino médio, técnico ou EJA nos dois últimos anos (2017 ou 2018) também podem participar do CEM, desde que não estudem na Dom Helder ou na EMGE e sejam inscritos pela escola onde concluíram os estudos. Os egressos, assim como os estudantes do ensino médios, são obrigados a participar ativamente das atividades, para o sucesso da equipe escolar.

Art. 4º– A EMGE dará como prêmio às duas duplas vencedoras (1º e 2º lugares) e aos seus respectivos professores treinadores, **uma viagem, com passagens, diárias de hotel e vouchers de entrada para conhecer**:

- 1º lugar: O **centro de visitas da NASA: Kennedy Space Center/Space Shuttle Atlantis** na Flórida, Estados Unidos.

- 2º lugar: O **Memorial Aeroespacial Brasileiro (MAB)** em São José dos Campos, São Paulo, Brasil.

§1º – É de responsabilidade dos estudantes e do professor premiados providenciar os documentos necessários para a viagem. A impossibilidade de usufruir do prêmio por motivo de ausência de documentação (passaporte, visto, autorização para menor e outros documentos) e indisponibilidade de tempo, não obriga a EMGE a recompor, substituir prêmio, indenizar ou transferir o prêmio.

§ 2º – Se o estudante premiado for menor de idade, cabe aos pais autorizarem a viajem e providenciarem os documentos necessários. O professor treinador será responsável por seus estudantes durante a viagem.

§ 3º – As viagens serão acompanhadas de um representante indicado pela comissão organizadora.

§ 4º - Informações detalhadas sobre as viagens, como data, duração e itinerário, serão comunicadas pela comissão organizadora em termo oportuno.

Art. 5º – A inscrição no Campeonato Estadual de Matemática é gratuita, voluntária e deverá ser realizada pela Escola parceira do Movimento EcoDom.

Art. 6º – O Campeonato Estadual de Matemática será realizado nas seguintes fases:

I – [1ª Fase: Inscrição da escola] – As escolas que desejarem participar do Campeonato Estadual de Matemática devem se inscrever pelo site do Movimento (http://www.movimentoecos.org.br), em formulário próprio do CEM, no período de 01 a 30/04/2019.

§1º – A escola deverá nomear e inscrever um professor da área de ciências naturais (matemática, física, química ou biologia), que atuará como professor treinador da equipe representante da sua escola no Campeonato. A função do treinador será acompanhar, auxiliar e orientar as equipes durante a resolução dos desafios e dos exercícios, além de treinar a dupla para a fase final do campeonato. Os dados de identificação do professor (nome, CPF, e-mail, telefone e área de atuação) deverão constar na ficha de inscrição. O professor treinador poderá ser o mesmo professor orientador das atividades socioambientais do Movimento EcoDom.

§2º – O professor treinador deverá inscrever, no mesmo período, todos os estudantes interessados (de acordo com Art. 3º), por meio de formulário eletrônico próprio, disponível no site do Movimento EcoDom (http://www.movimentoecos.org.br). Para inscrição dos estudantes, serão solicitados os seguintes dados: nome completo, CPF ou RG, telefone, data de nascimento, endereço e e-mail. (Os alunos do 3º ano somente poderão fazer inscrição através do CPF.)

§3º – As inscrições serão gratuitas. Não haverá cobrança de nenhuma espécie de taxa ou contribuição para cobrir eventuais despesas de administração ou de premiações.

II- [2ª Fase: Prova de seleção] - A primeira etapa do Campeonato Estadual de Matemática será composta de prova objetiva, que será realizada no dia 23/05/19 de 9h45 às 11h30, nas escolas parceiras do Movimento EcoDom inscritas no CEM.

§1º – A prova será preparada pela comissão organizadora e enviada à escola pelos bolsistas do Movimento EcoDom no horário determinado. As provas serão enviadas e retornarão em envelope lacrado. O envelope somente poderá ser aberto na presença do professor aplicador e dos alunos participantes.

§2º – A escola deverá disponibilizar salas de aula e professores para aplicação da prova, bem como dispensar os

estudantes de suas atividades no horário agendado.

§3º – A prova será aplicada apenas uma vez em cada Escola. Desta forma, os alunos de outros turnos deverão comparecer no mesmo dia e horário agendado.

§4º – A prova objetiva será única e composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, totalizando 20 (vinte) pontos (um ponto para cada questão).

§5º – As questões propostas na prova contemplarão conteúdos de matemática básica, matemática aplicada à temática socioambiental e raciocínio lógico, condizentes com a etapa de estudo dos alunos (2º ou 3º ano do Ensino Médio).

§6º – Os 10 (dez) estudantes com as melhores notas na prova serão selecionados para representar cada escola na próxima etapa. A lista com os alunos selecionados por escola será divulgada na plataforma eletrônica do CEM até o dia 03/06/19.

§7º – Após a divulgação da lista de alunos selecionados, a escola deverá eleger e indicar um líder, até o dia 07/06/19. Compete ao líder a responsabilidade pela postagens das soluções de desafios e exercícios de treinamento em conjunto com o professor treinador. O líder também participará das avaliações individuais dos membros da equipe. Somente o líder e o professor treinador terão acesso ao portal do CEM, por meio de e-mail devidamente cadastrado no ato da inscrição e senha própria.

§8º – Caso haja menos de dez estudantes inscritos por uma determinada escola, a equipe competidora terá número de participantes reduzido, coerente com o desempenho dos alunos na prova de seleção.

III – [3ª Fase: Formação das equipes do Campeonato] – Os estudantes selecionados na primeira etapa formarão, junto com o professor treinador, a equipe única da escola para participação na próxima etapa.

§1º – Os nomes selecionados para compor a equipe competidora serão divulgados pela comissão organizadora com base na nota da prova de seleção. Não será permitida a substituição de membros ou a inclusão de novos membros na equipe competidora por parte da escola.

§2º – O professor treinador tem autonomia para excluir um participante da equipe durante a competição, caso este não esteja colaborando com o grupo.

§3º – Cada equipe poderá ter um nome fantasia de livre escolha, além do nome de sua Escola.

IV - [4ª Fase: Reunião com os professores treinadores] Após aplicação da prova e divulgação da equipe selecionada, haverá um workshop com os professores treinadores em preparação para as próximas etapas (desafios, exercícios e competição final), no dia 08/06/19, no auditório da Dom Helder/EMGE.

Parágrafo único: O professor treinador poderá estar acompanhado de até dois estudantes da equipe selecionada para receber orientações e solucionar possíveis dúvidas sobre a metodologia do Campeonato Estadual de Matemática.

V - [5ª Fase: Desafios] A segunda etapa do CEM será composta por dois desafios. A comissão organizadora enviará os desafios a serem solucionados pela equipe de competição em prazo determinado. Tanto o envio do desafio quanto o recebimento da proposta de solução serão realizados pela plataforma eletrônica (http://www.movimentoecos.org.br).

§1º – São de responsabilidade exclusiva de cada equipe as despesas com as atividades realizadas para solucionar os desafios do Campeonato Estadual de Matemática.

§2º – O primeiro desafio será postado pela comissão organizadora na plataforma eletrônica no dia 05/08/19 às

8h da manhã e a solução deverá ser postada de volta pela equipe competidora até às 23h55min do dia 16/08/19, impreterivelmente.

§3º – O segundo desafio será postado pela comissão organizadora na plataforma eletrônica no dia 19/08/19 às 8h da manhã e a solução deverá ser postada de volta pela equipe competidora até às 23h55min do dia 30/08/19, impreterivelmente.

§4º – Não serão admitidos pedidos de revisão das soluções após postagem no espaço virtual do CEM.

§5º – As equipes que não postarem soluções para ambos os desafios serão automaticamente eliminadas do Campeonato Estadual de Matemática.

§6º – As melhores soluções para os desafios serão publicadas na revista eletrônica DomTotal, nas redes sociais do Movimento EcoDom, do CSI, da EMGE e da Dom Helder. As soluções poderão ainda ser apresentadas no dia da competição final, no auditório da Dom Helder/EMGE. As equipes que se destacarem na etapa de desafios receberão brindes, certificado de participação e menção honrosa na Caminhada Ecológica do Movimento EcoDom.

VI – [6ª Fase: Exercícios de treinamento] No período de 10/09 a 11/10/19, os estudantes da equipe competidora receberão exercícios semanais em preparação à grande final do CEM.

§1º – Os exercícios serão enviados às terças-feiras, às 8h da manhã, nos dias 10/09, 17/09, 24/09 e 01/10, via portal eletrônico.

§2º – As respostas dos exercícios deverão ser postadas de volta pela equipe competidora até a segunda-feira subsequente ao envio, ou seja: 18/09, 23/09, 30/09 e 07/10. Os exercícios poderão ser resolvidos manualmente, em papel ou quadro. O envio das resoluções poderá ser em arquivo digitalizado ou foto da resolução em formato pdf ou de imagem.

§3º – As equipes que não postarem resposta para todos os exercícios de treinamento serão automaticamente eliminadas do Campeonato Estadual de Matemática.

§4º – As questões da competição final serão baseadas nos exercícios de treinamento enviados pela comissão organizadora.

VII – [7ª Fase: Seleção da dupla finalista por escola] – O professor treinador, juntamente com o diretor e toda a equipe pedagógica da escola deverão selecionar os dois estudantes com melhor desempenho nas atividades do Campeonato Estadual de Matemática, para representar a escola na etapa final do campeonato.

§1º – Somente os estudantes já selecionados para a equipe competidora e que participarem ativamente da resolução dos desafios poderão ser selecionados para a dupla finalista. O professor treinador tem autonomia para desclassificar os estudantes que não participarem efetivamente, a qualquer momento.

§2º – A postagem dos nomes da dupla selecionada pela escola deverá ser realizada, pela própria escola, via portal eletrônico, até o dia 23/10/19.

VIII – [8ª Fase: Competição final] – A última etapa do Campeonato Estadual de Matemática será realizada na sede da Dom Helder/EMGE, no dia 26/10/19, sábado, no período da manhã. As duplas classificadas serão submetidas a desafios matemáticos aplicados e de raciocínio lógico para serem resolvidos em tempo real.

§1º – O evento final do Campeonato de Matemática poderá ser aberto ao público externo e contar com a participação especial de convidados e jurados. Os detalhes do evento serão divulgados pela comissão organizadora em publicação complementar.

§2º – O resultado do campeonato será divulgado no mesmo dia, ao final do evento.

§3º – A entrega dos prêmios às duplas vencedoras será realizada durante a caminhada do Movimento EcoDom, dia 22/11/19.

Art. 7º – O Campeonato Estadual de Matemática seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Atividade	Data
Pré-campeonato: LANÇAMENTO e INSCRIÇÃO	Lançamento do CEM durante seminário do Movimento EcoDom na sede da Dom Helder/EMGE	Dia 30/03/19
	Inscrição da Escola, do professor treinador e dos estudantes interessados	De 01/04/19 a 30/04/19
1ª etapa do Campeonato: PROVA INDIVIDUAL	Aplicação da prova de seleção	Dia 21/05/19
	Divulgação do resultado da prova individual e formação das equipes de competição por escola	Até 03/06/19
	Indicação, pela escola, do líder da equipe	Até 07/06/19
	Workshop com professores treinadores	Dia 08/06/19 (sábado)
2ª etapa do Campeonato: DESAFIOS em equipe	1º desafio do CEM	De 05/08/19 a 16/08/19
	2º desafio do CEM	De 19/08/19 a 30/08/19
	1ª análise de desempenho	Até 10/09
3ª etapa do Campeonato: EXERCÍCIOS DE TREINAMENTO em equipe	Resolução de exercícios de treinamento	De 10/09 a 11/10/19
	2ª análise de desempenho	Até 11/10/19
	Indicação, pela equipe pedagógica da escola, da dupla representante	Até 23/10/19
4ª etapa do Campeonato: FINAL em duplas	Competição final na sede da Dom Helder/EMGE	Dia 26/10/19 (sábado)
	Entrega da premiação na Caminhada Ecológica do Movimento EcoDom	Dia 22/11/19

Parágrafo único: O cronograma do CEM poderá sofrer alterações em função de acontecimentos externos de força maior. Entretanto, se houver alterações, estas serão comunicadas aos participantes com antecedência via portal eletrônico pela comissão organizadora.

Art. 8º – Os estudantes participantes do Campeonato Estadual de Matemática passarão por análise de desempenho individual ao final de duas etapas do campeonato: (i) desafios e (ii) exercícios de treinamento. Cada análise terá um total de 100 pontos.

§1º – As análises de desempenho se darão por meio de preenchimento de formulário eletrônico por três atores: (i) líder da equipe competidora do CEM, (ii) professor treinador da equipe do CEM e (iii) professor orientador das atividades socioambientais do movimento EcoDom ou Diretor da Escola parceira, caso o orientador seja o mesmo professor treinador. A média simples das avaliações dará o resultado total em 100 pontos.

§2º – Na análise de desempenho serão pontuadas competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes durante o CEM, como por exemplo:
- Participação na resolução dos desafios/exercícios (competência e raciocínio lógico);
- Presença nas reuniões (gestão de pessoas);
- Trabalho em equipe (comportamento);

- Dedicação individual e técnica;
- Comunicação escrita;
- Comunicação verbal.

Art. 9º – Serão desclassificadas as equipes que incorrerem em fraude devidamente comprovada ou ainda, apresentarem conduta contrária ao disposto neste estatuto. A comissão organizadora poderá desclassificar equipes durante a realização do certame por qualquer outro motivo ou situação não prevista neste regulamento, com base em princípios educativos, éticos e sociais;

Parágrafo único: A desclassificação será comunicada ao diretor da escola, sendo que a equipe ficará impedida de participar das etapas subsequentes.

Art. 10º - Os estudantes e professores participantes do Campeonato Estadual de Matemática poderão concorrer a bolsas de estudo para a EMGE.

§1º – Para os estudantes do 3º ano participantes das equipes de competição no CEM, serão distribuídas 30 bolsas de estudo para cada curso da EMGE (Engenharia Civil e Ciência da Computação), sendo 20 bolsas de 50%, 5 bolsas de 75% e 5 bolsas de 100%. As bolsas serão concedidas de acordo com o seguinte cálculo: 60% da nota do vestibular realizado pela EMGE ou nota do Enem e 40% da análise de desempenho no campeonato (conforme Art. 8º).

§2º – Para os estudantes que estão cursando o 2º ano, as bolsas de estudo poderão ser utilizadas quando o estudante concluir o ensino médio, desde que mantenha o vínculo com a escola e esteja inscrito no Campeonato Estadual de Matemática pelo CPF. Os critérios adotados para distribuição das bolsas da EMGE serão aqueles vigentes no ano de conclusão.

§3º – Para os professores treinadores e professores orientadores, serão distribuídas 5 bolsas de estudo para cada curso da EMGE (Engenharia Civil e Ciência da Computação), sendo 3 bolsas de 50%, 1 bolsa de 75% e 1 bolsa de 100%. As bolsas serão concedidas de acordo com a nota do professor no vestibular realizado pela EMGE.

Art. 11º – A participação no certame por meio da inscrição implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste estatuto.

Art. 12º – Todo o material produzido pelas equipes, na própria escola ou nos espaços do CEM, bem como fotos dos estudantes e professores envolvidos nas atividades do Campeonato Estadual de Matemática, poderão ser utilizadas para divulgação do evento, em mídias digitas, impressas ou qualquer outro veículo de comunicação.

Parágrafo único: Os participantes, desde o ato de inscrição, autorizam o uso do nome e do sobrenome em todas as divulgações do Campeonato Estadual de Matemática, em qualquer veículo de comunicação.

Art. 13º – Casos omissos a este Estatuto serão dirimidos, em instância única, pela Comissão Organizadora do Campeonato Estadual de Matemática.

Belo Horizonte, 21 de março de 2019

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf SJ
Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara

Prof. Dr. Franclim J S Brito
Reitor da EMGE - Escola Superior de Engenharia